



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AFIXADO EM: 05/07/2019  
RETIRADO EM: 05/08/2019  
PM SÃO VALÉRIO DO SUL  
CNPJ 94.442.241/0001-34

DECRETO MUNICIPAL N° 1.984 DE 03 DE JULHO DE 2019.

"Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais); e dá outras providências."

**VLADIMIR ANTONIO VETTORATO**, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos Termos da Lei /federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 1.210/2019;

**Art.1º**- Fica aberto crédito Suplementar por Anulação de Dotação orçamentária no montante de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO; 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária; 07.01-Secretaria Mun. De Saúde – SMS

**Atividade; 1,032 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - ASPS**  
(0210) 4490 52 00 00 00 – Equipamentos de Material Permanente

R\$ 5.000,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 5.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo **Atr. 1º** no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) a anulação da seguinte dotação orçamentária;

**ÓRGÃO; 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Orçamentária; 07.01-Secretaria Mun. De Saúde – SMS

**Atividade; 1,095 – Aquisição de Veiculo para Estruturação da Rede de Serviço**  
(0672) 4490 52 00 00 00 – Equipamentos de Material Permanente

R\$ 5.000,00

**TOTAL DE REDUÇÃO**

**R\$ 5.000,00**

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL-RS, 03 DE JULHO DE 2019.

**VLADIMIR ANTONIO VETTORATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Solange Bueno Plein Licks  
Em 03/07/2019

